

PORTARIA Nº 086/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **LAIANE MENDES DAS NEVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **LAIANE MENDES DAS NEVES**, portadora do RG sob n.º 9.570.516-2-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 056.420.829-90, nomeada em 13 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 11954/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.221 (Um mil duzentos e vinte e um) dias, ou seja, 03 (três) anos, 04 (quatro) meses, e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

ATOS DE REGISTRO
Município de Umuarama

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 de Janeiro 1920 16
DE Nº 10.578
UMUARAMA, 25 de Outubro 1920 16
<i>Denud</i>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

1/1/1920